



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 214/2010 – DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 51762/2010 (prot. 11288),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas abaixo arroladas, vinculadas à Seção de Desenvolvimento de Sistemas/CSC/STI.

<b>FUNÇÃO COMISSIONADA</b>	<b>SUBSTITUTO</b>
FC.6 – Chefia da SDS/CSC/STI	1º: George Melo de Freitas Barbalho 2º: Márcelo Rômulo Fernandes
FC.3 – Assistente III da SDS/CSC/STI	1º: Marcos Alexandre de Melo Medeiros 2º: Marcelo Rômulo Fernandes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 099/2009-DG, de 04/05/2009 (DJE: 15/05/2009), e a Portaria n.º 220/2008-DG, de 20/11/2008 (DJE: 24/11/2008), no que tange à substituição em referência.

Natal, 23 de agosto de 2010.

*Caroline Moreira Passos de Lima*  
Caroline Moreira Passos de Lima  
Diretora-Geral, em substituição